



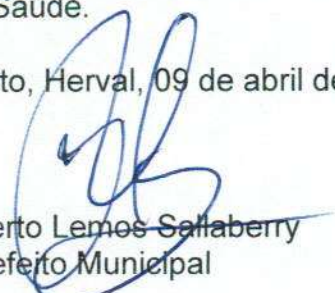
**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA Nº 222, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

**DESIGNA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE MARIANA
ARAÚJO DUTRA PARA FISCALIZAR CONTRATO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, designa a Secretária Municipal de Saúde Mariana Araújo Dutra para fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato com a empresa GOODCAR CENTRO AUTOMOTIVO - ME (GOODCAR AUTOMOTIVA LTDA), para a prestação de 42 serviços de balanceamento e alinhamento nas 04 rodas dos veículos leves e 06 serviços de balanceamento e alinhamento das quatro rodas nos veículos médios pertencentes à frota municipal e utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme memorando interno n.º 1.097/2024 da Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete do Prefeito, Herval, 09 de abril de 2024.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal